L E I Nº 1.514 - EM 03 DE SETEMBRO DE 2000

DENOMINA DE "RUA WILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAGA A ATUAL 3ª TRAVESSA LOMANTO JÚNIOR, NO BAIRRO DO JOAQUIM ROMÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Wilson Carlos de Oliveira Braga, a atual 3ª Travessa Lomanto Júnior, no bairro do Joaquim Romão..

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telebahia, à Coelba e a Embasa, assim como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM, 03 DE SETEMBRO DE 2000.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.514 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 03 DE SETEMBRO DE 2000.

DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.514 à fls _____ de livro Leis
número 1.514
Jequié 16 de outubro de 2000